



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 497/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

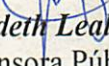
Considerando o resultado do concurso de remoção (Edital GSDPG Nº 01, de 22/05/2017) publicado no DOE do dia 29/06/2017, no qual houve remoção do Defensor Público da Defensoria de Bom Jesus, através da Portaria GDPG nº 489/2017.

RESOLVE:

LOTAR a partir de 14/07/2017, a Defensora Pública **ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO** na Defensoria Pública de BOM JESUS/PI, até ulterior deliberação, **TORNANDO SEM EFEITO**, em 03/07/2017, a Portaria de Lotação Provisória GDPG Nº 103 /2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 03 de julho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral